



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL Nº 124 - SOLDADO CBMPR-2025

CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA
(candidato sub judice)

O Presidente do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas no cargo de Aluno-Soldado de 3ª Classe Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiro Militar do Paraná-CBMPR, regulado pelo Edital nº 01-SOLDADO CBMPR-2025, com fulcro no subitem 1.3 do edital regulador, resolve:

1. 1. Divulgar a convocação, para a Avaliação Psicológica, na condição sub judice do candidato abaixo relacionado:

Inscrição	Candidato	Polo de Concorrência	Processo
2504003390	JOSÉ ADAILSON DOS SANTOS	1º Polo/Curitiba	0005137-26.2026.8.16.0035

1.1. O Cartão de Convocação para a Avaliação Psicológica contendo o local, o dia e o horário de realização, será disponibilizado na Área do Candidato, na data prevista de 14/08/2026.

1.2. O candidato deverá comparecer no dia, horário e local indicados no Cartão de Convocação, munido de documento original de identificação oficial com foto, utilizado no ato da inscrição, 02 (duas) canetas esferográficas azuis e 02 (dois) lápis pretos no 2.

1.3. Não serão aceitos como documentos de identidade, para fins de realização da Avaliação Psicológica: boletim de ocorrência; certidões de nascimento; CPF; título eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação sem foto; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; cópias de documentos, ainda que autenticadas; protocolos; documentos digitais (modelo eletrônico); comprovante de inscrição; cartão de convocação; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados, ou quaisquer outros documentos não previstos neste Edital.

1.4. Nas horas que antecedem à Avaliação Psicológica, o candidato deverão observar os seguintes cuidados:

- a) dormir bem na noite anterior, sendo desejável pelo menos oito horas de sono;
- b) alimentar-se adequadamente no café da manhã e/ou almoço, com refeição leve e saudável;
- c) evitar a ingestão de bebidas alcoólicas.

1.5. Não será realizada a Avaliação Psicológica, em hipótese alguma, fora do espaço físico, da data e do horário estabelecidos na convocação, bem como não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar atraso ou ausência.



ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



1.6. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização da Avaliação Psicológica, nos termos do item 8.5 – Da 3ª Etapa – Avaliação Psicológica (AP), do Edital nº 01, de 28 de março de 2025.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 29 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente

Ten.-Cel. QOBM André Lopes de Oliveira,
Presidente do Concurso.